



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

2/2

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 65/2020

Autor: Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

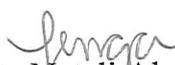
Denomina-se “Paulo Borges Carneiro Monteiro” a Pista de Biccross, localizada na Rua Benedito Noronha Ferraz, Bairro Jardim Jequitibá (ao lado do Clube Jequitibá).

Art. 1º Fica denominada “Paulo Borges Carneiro Monteiro” a Pista de Biccross localizada na Rua Benedito Noronha Ferraz, Bairro Jardim Jequitibá (ao lado do Clube Jequitibá).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP, 17 de dezembro de 2020.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

